



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE
SANTA CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 10-2024

14 DE MAIO DE 2024

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR BOLETIM INTERNO Nº 10/2024

Quartel em Criciúma - SC, 14 de maio de 2024 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

HOMOLOGAÇÃO TAF-BM:

PLANILHAS PARA INSERÇÃO DOS DADOS OBTIDOS NO TAF DE PROMOÇÃO
4º Batalhão - Criciúma

TAF-BM																									
Posto/Grad	Mtci	Nome	Idade	Barra/apolo	Pts	Abdominal	Pts	Corrida 50m	Pts	Corrida 2.400	Pts	Natação 50m	Pts	Total Pts	IMAG	Apto/Inapto									
2º Sgt BM	924291-0	GIOVANE Stork Teixeira	46	- / 30	100	50	100			10'48"	100			300	100	Apto									
2º Sgt BM	929085-0	Italo Rodrigo HESSLER Silveira	38	11 / -	100	47	90	7'25	100	10'34"	100	44'46	100	490	98	Apto									
1º Sgt BM	926704-2	ISMAEL de Souza	40	4 / -	70	39	80	7'80	100	14'36"	60	50'40	95	405	81	Apto									
1º Sgt BM	927789-7	DIONATAS dos Santos Trajano	37	11 / -	100	50	100	7'65	95	12'28"	85	44'76	100	480	96	Apto									
2º Sgt BM	927742-0	LEANDRO Sá Bortolalo	39	11 / -	100	52	100	7'24	100	12'28"	85	52'92	85	470	94	Apto									
2º Sgt BM	925642-3	Rodrigo Bonaldo RAFAEL	46	- / 30	100	47	100			11'28"	100			300	100	Apto									
2º Sgt BM	927139-2	Vandir Seratim ELIAS	46	- / 25	100	46	95			13'48"	75			270	90	Apto									
1º Sgt BM	920292-7	Antonio Luiz STRADIOTO	56	- / 21	100	38	85			16'03"	70			255	85	Apto									
1º Sgt BM	927745-5	Rafael ZILLI Borges	42	- / 30	100	40	85			10'34"	100			285	95	Apto									
TAF-Alt																									
Posto/Grad	Mtci	Nome	Idade	GRUPO I			GRUPO II				GRUPO III				Total Pts	Apto Inapto									
				Barra	Pts	Apolo	Pts	Abd Rem	Pts	Abd Supra	Pts	Corrida 50m	Pts	Corrida 2400m			Pts	Natação 50m	Pts	"Teste da Milha 1609m" gênero peso tempo FC	VO2max				
Cb BM	927109-0	SIDNEI Machado Marcelino	42	-	-	11	45	-	-	20	50	-	-	-	-	-	M	92	16'58"	130	30,02	195	Apto		

Criciúma, 07 de Maio de 2024

Major BM Mtci 927743-9 Renan Silvério da Rosa Fernandes
Encarregado do TAF do 4ºBBM
(assinado digitalmente)

I –ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS****FUNÇÕES DIVERSAS:**

De 15 Mai a 13 Jun 24, o **Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**, responde pelo Comando da 1ª/4º BBM – Criciúma, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de gozo de férias regulamentares do Cap BM Mtcl 929069-9-02 RAFAEL DE FÁVERI, da 1ª/4º BBM – Criciúma.

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 11042/2024, do **Maj BM Mtcl 929624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM**, do 4ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 05 (cinco) dias para desconto em férias, a contar do dia 20 Mai 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

LICENÇA PATERNIDADE:

Do **Cap BM Mtcl 929069-9-02 RAFAEL DE FÁVERI**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, conforme Certidão de Nascimento de nº 10650 01 55 2024 1 00290 060 0090993 78 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Tubarão-SC, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia 29 Abr 24, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009 e Portaria nº 135, de 26 de março de 2020.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 02 Mai 24, do **3º Sgt BM Mtcl 927149-0 DIEGO DA ROSA SILVA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

FUNÇÕES DIVERSAS:

De 06 Mai a 26 Mai 24, o **3º Sgt BM Mtcl 931829-1 DANIEL DA ROLT ANTUNELLI**, responde pelo Comando do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de gozo de férias regulamentares do **1º Sgt BM Mtcl 927745-5 RAFAEL ZILLI BORGES**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo.

LICENÇA ESPECIAL (GOZO):

Ao **1º Sgt BM Mtcl 920403-2 FABIO LUCIANO BERNARDEZ**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 18 Mai 24.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):

Em 30 Abr 24, o 2º Sgt BM Mtcl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para homologar atestado médico, obtendo o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 12 (doze) dias, a contar de 25/04/2024”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

VISITA MÉDICA:

Em 29 Abr 24, o 2º Sgt BM Mtcl 929164-4 MÁRCIO TEIXEIRA GOULART, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, com restrição temporária por 20 (vinte) dias, a contar de 03/05/2024, das seguintes atividades: serviço operacional externo e esforço físico/carregamento de peso”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 30 Abr 24, o 2º Sgt BM Mtcl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Não realizada a inspeção em razão de afastamento por motivo de LTSPF”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Dispensado do serviço, das 08h00 às 14h00, do dia 28 Abr 24, para desconto em Banco de Horas, a Sd BM Mtcl 692144-2 BEATRIZ CARRER, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça.

Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI

Comandante da 2ª/4º BBM

Dispensado do serviço, das 08h00 às 13h00, do dia 29 Abr 24, para desconto em Banco de Horas, o Cb BM Mtcl 929650-6 GREGÓRIO DOS SANTOS GRECHI, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio.

Major BM JIHORGES LUCIANO BORGES

Respondendo pelo Comando do 2º/3ª/4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 11 Mai 24, do Cb BM Mtcl 929308-6 ALEXANDRE ASSIS RE, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Cb BM Mtcl 933631-1 WILSON GOMES DA ROCHA FILHO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mai 24.

Ao **Cb BM Mtcl 655904-2 RODRIGO GONÇALVES BARP**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Mai 24.

Ao **Cb BM Mtcl 932433-0 PABLO PANATTA MAFFIOLETTI**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 18 Mai 24.

Ao **Cb BM Mtcl 929223-3 EDUARDO TERTULIANO VALENTIM**, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mai 24.

Ao **Sd BM Mtcl 691720-8 MARCO ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 21 Mai 24.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 02 Mai 24, o **Sd BM Mtcl 691867-0 RODRIGO KICHEL**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, encaminhou Processo SGPe CBMSC 10892/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 03 (três) dias de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Cap BM Mtcl 927705-6-02 ERIC GOMES VAMERLATI, Comandante da 2ª/4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 644-CBMSC, de 03/10/2023.

LUTO:

Do **Cb BM Mtcl 930769-9 LEONARDO CANABARRO SLIVKA**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, conforme apresentação da Certidão de Óbito nº 100024 01 55 2024 4 00635 124 0198686 91 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Porto Alegre-RS, para ausentar-se no período de 8 (oito) dias consecutivos, a contar do dia 03 Mai 24, devido o falecimento de familiar (Avó), conforme o disposto na Portaria nº 135, de 26 de março de 2020.

VISITA MÉDICA:

Em 30 Abr 24, o **Cb BM Mtcl 927109-0 SIDNEI MACHADO MARCELINO**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de realização de TAF, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde anual para TAF-RM, apoio, abdominal e caminhada”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 30 Abr 24, o **Cb BM Mtcl 929622-0 GUSTAVO PATRÍCIO ZEFERINO**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliar sua capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “3764 – Apto em inspeção de saúde para TAF/CFS”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 30 Abr 24, o **Cb BM Mtcl 931670-1 MARCEL DA SILVA MINATTO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de curso (CFS), obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 06 Mai 24, o **Cb BM Mtcl 933587-0 GUILHERME SERAFIM DE OLIVEIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM com restrição temporária por 20 (vinte) dias às seguintes atividades: operacional externo, serviço noturno. Restrição temporária do uso de armamento por 20 (vinte) dias a contar de 06/05/2024”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

IV – ALTERAÇÕES CTISP

Sem alterações.

V – TRANSCRIÇÃO

Sem alterações.

VI – PORTARIAS

PORTARIA Nº 01 – 1º/2º/1ª/4º BBM, 26/04/24

O COMANDANTE DO 1º GRUPO DO 2º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM),

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao 10º grau (Bombeiro Comunitário – BC Pleno Classe 1) – a contar de 26 de abril de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros comunitários:

BC ALERSON SEMLER MATEUS
BC MILTON LUIZ BORCHERS
BC NUCILDO DUTRA MACHADO

Art. 2º Promover ao 6º grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 2) – a contar de 26 de abril de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC ALEX SANDER MERENCIO
BC ANDERSON AMBONI LOURENÇO
BC FABIANO BARDEN
BC TATIANE GRIGIO AMERICO

Art. 3º Promover ao 5º grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 3) – a contar de 26 de abril de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC CAROLINE BORTOLOTTI PIAZZA
BC DIEGO NICOSKI
BC DINAH DA SILVA DE MORAES
BC DOUGLAS JUNIOR TAUFEMBACH
BC MAICON DA SILVA CORREA
BC LUIZ EDUARDO FORMANSKI VITORIO

Art. 4º Promover ao 4º grau (Bombeiro Comunitário – BC Júnior Classe 1) – a contar de 26 de abril de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC EDEMILSON BARBOSA DOS SANTOS
BC EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA
BC ERALDO RODRIGUES DA LUZ
BC IRMA DA ROSA SCARSI
BC MARICLEIA CAMPANHOLI MARANGONI
BC MARIELEN GAVA WARMLING

Art. 5º Promover ao 3º grau (Bombeiro Comunitário – BC Júnior Classe 2) – a contar de 26 de abril de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC DEIVERSON MARTINS CALGARO
BC DEVIDI JOSÉ VALENTIM RIBEIRO
BC ÉRICA ESTEVAM BONFANTE
BC JHONATAN CÉSAR DE MEDEIROS MEURER
BC MARCOS LUIZ JOSEFINO
BC NICOLAS DE CAMPOS NATALINO
BC WEVELLIN DE FREITAS

Art. 6º Promover ao 2º grau (Bombeiro Comunitário – BC Júnior Classe 3) – a contar de 26 de abril de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC ANA PAULA SAVI ALEXANDRE
BC BRUNA MATILDES FERREIRA
BC DANIEL BARRETO DE ANDRADE
BC DENISE SARTOR GUOLLO
BC EDUARDO FELIPE DA SILVA
BC LETICIA MIGUEL LINO
BC MARCIO CESAR BATISTA DA SILVA
BC MARILETE MILANEZ PASINI
BC RENATO MANOEL BORGES
BC SILVIA MICHELS

Art. 7º Publicar em Boletim Interno do 4º BBM.

Forquilha, 26 de abril de 2024.

1º Sargento BM GUILHERME LOPES SPILLERE
Comandante do 1º/2º/1ª/4º BBM

PORTARIA Nº 01 – 2º/3ª/4º BBM, de 04/05/24.

O COMANDANTE DO 2º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM)

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao 2º Grau – BC Júnior Classe 3, a contar de 04 de maio de 2024, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC PALOMA SCHUTTEL FREITAS
BC THAYANA RESENDE MARTINS
BC DANIELA DE OLIVEIRA DA SILVA SILVEIRA
BC RAMOM HOMEM DOS SANTOS
BC GABRIELA FERNANDES FERREIRA
BC ROSANGELA ELISA DA SILVA FAGUNDES
BC BRUNA BORGES JOAQUIM
BC LUAN PEREIRA DA SILVA
BC MICHELE LOPES DE BARROS

Art. 2º Promover ao 5º Grau – BC Sênior Classe 3, a contar de 04 de maio de 2024, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC JULIAN JEREMIAS DE SOUZA
BC KARINA CLAUDINO BORBA
BC KATERINE GUAREZZI BRESSAM
BC GABRIEL MACIEL ALEXANDRE
BC VITOR MATEUS DE MATOS FERREIRA

Art. 3º Promover ao 7º Grau – BC Sênior Classe 1, a contar de 04 de maio de 2024, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

BC JONACIR MONTEIRO CRAVO

Art. 4º Promover ao 8º Grau – BC Pleno Classe 3, a contar de 04 de maio de 2024, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

BC JUCIANE ROSE GUIMARÃES

Art. 5º Publicar em Boletim Interno.

Sombrio, 04 de maio de 2024.

Capitão BM RICARDO CAVALER BIANCHI
Comandante do 2º/3ª/4º BBM

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

CONCLUSÃO IT Nº 16/2024/CBMSC:

Pelo exposto sou de parecer que as avarias foram determinadas por causas pessoais, cuja responsabilidade recai sobre o **3º Sgt CTISP BM Mtcl 918364-7 JUCEMAR APOLINÁRIO**, uma vez que, conforme apurado, o mesmo agiu com imprudência, não assumindo a responsabilidade pelos danos. Cabe destacar que a viatura AT347, placa MLT9H72, antes do acidente já estava destinada para baixa, conforme registrado na Nota Eletrônica nº 477-24-CmdoG (fls. 11 a 13). Não havendo nada mais havendo a constar, encerro o presente IT, o qual remeto ao Senhor Tenente-Coronel BM Henrique Piovezam da Silveira a quem compete a solução final.

Criciúma, 26 de abril de 2024.

Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI
Encarregado do IT

SOLUÇÃO IT Nº 16/2024/CBMSC:

Tendo recebido os Autos do IT Nº 016/2024/CBMSC do Cap BM Mtcl 929069-9 RAFAEL DE FAVERI, Encarregado do referido procedimento instaurado, para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na causados na viatura ATP-347, placas MLT9H72, veículo Suzuki Jimny, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o **3º Sgt BM CTISP Mtcl 918364-7 JUCEMAR APOLINÁRIO** que se envolveu com o veículo Toyota Étios 2013/2013, placas JJC9J03 de Criciúma, conduzido pela Senhora CLÁUDIA LEANDRO MARCELINO, enquanto a viatura estava transitando na Rua Arthur Bernardes esquina com a Rua Carlos Pinto Sampaio, Bairro São Luiz, município de Criciúma – SC, no dia 11 de abril de 2024, dou a seguinte solução:

1. **Analisando** os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Cmt concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo Cap BM Mtcl 929069-9 RAFAEL DE FAVERI, Encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa é pessoal, cuja responsabilidade é devida ao condutor 3º Sgt BM CTISP Mtcl 918364-7 JUCEMAR APOLINÁRIO, sendo os prejuízos da mesma, no valor de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), por ser orçamento de menor valor, RESOLVO:

2. **Remeter** o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto ao Comandante-Geral.

3. **Determinar** o encaminhamento para baixa da referida viatura, visto que tal determinação já havia sido despachada (Fls 10 a 13) e os demais encaminhamentos necessários em razão do Termo de Negativa de Acordo, firmado pelo 3º Sgt BM CTISP Mtcl 918364-7 JUCEMAR APOLINÁRIO, fl 35, destes autos;

4. **Determinar** ao Comandante da 1ª/4º BBM que:

a) realize o encaminhamento de baixa para a viatura;

5. **Determinar** à Ajudância deste BBM que:

a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução;

6. **Encaminhar** ao Corregedor-Setorial para que:

a) insira cópia digital deste IT no SICOR e encaminhe o processo físico para a Corregedoria-Geral; e

7. **Determinar** ao Chefe da B-4/4º BBM que acompanhe as providências listadas nesta Solução.

Criciúma, 09 de maio de 2024.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES

Subcomandante do 4º BBM

Respondendo pelo Comando do 4º BBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO:

a. ACOLHO na íntegra o Parecer nº 26-24-DP;

b. DEFIRO o cancelamento da punição do **Cb BM Mtcl 929215-2 GABRIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA**, de Detenção de 11/08/20.

c. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, à DP para providências que decorrem deste despacho e archive-se.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 7669/2024)

PORTARIA DE IPM Nº 02/2024/CORREG/CBMSC, 29 DE ABRIL DE 2024.

OBM: 4º BBM

MUNICÍPIO: ARARANGUÁ

O COMANDANTE DO 4º BBM, no âmbito das atribuições legais e com base no art. 7º e 8º do CPPM, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Policial Militar nº 02/2024/CBMSC, a fim de apurar os indícios de crime militar decorrente de acidente de trânsito no dia 05 de abril de 2024, por volta das 19 horas, envolvendo a viatura ASU-305, Mercedes Benz, Placa RDZ1G42, conduzida pelo **Cb BM Mtcl 931670-1 MARCEL DA SILVA MINATTO** e o veículo VW Fox, placas MGY6H63, conduzido pelo Senhor Marcelo da Silva Zampoli, CPF 087.351.499-81, na Avenida Paraíso, S/N, Bairro Coloninha, município de Araranguá, conforme demonstra a documentação anexa a esta.

Art. 2º Designar o **Maj BM Mtcl 925638-5 JIHORGES LUCIANO BORGES**, delegando-lhe as atribuições de polícia judiciária militar que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo do IPM, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 4º BBM.

Tenente Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

PORTARIA Nº 18/2024/IT/CBMSC, 29 DE ABRIL DE 2024.
OBM: 4º BBM
MUNICÍPIO: ARARANGUÁ

O COMANDANTE DO 4º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico nº 18/2024/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR ASU-305, Mercedes Benz, placa RDZ1G42, da OBM de Araranguá, conduzida pelo **Cb BM Mtcl 931670-1 MARCEL DA SILVA MINATTO**, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 05 de abril de 2024, na Avenida Paraíso, S/N, Bairro Coloninha, município de Araranguá, envolvendo a referida viatura e o veículo VW Fox, placas MGY6H63, conduzido pelo Senhor Marcelo da Silva Zampoli, CPF 087.351.499-81.

Art. 2º Designar o **Cap BM Mtcl 926299-7 RICARDO CAVALER BIANCHI**, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI do 4º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 14 de maio de 2024.

Assina:

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES
Subcomandante do 4º BBM
Respondendo pelo Comando do 4º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A9795ZYY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES (CPF: 038.XXX.519-XX) em 14/05/2024 às 13:34:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/04/2019 - 16:25:46 e válido até 15/04/2119 - 16:25:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIxOF8yMThfMjAyNF9BOTc5NVpZWQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000218/2024** e o código **A9795ZYY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.